



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Wilton Afonso Dias Soares (PTB)

PROJETO DE LEI N° 23 2024



**“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública para
INSTITUTO RESGATANDO VIDAS NA ESCOLA”**

A Câmara Municipal de Montes Claros/Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **INSTITUTO RESGATANDO VIDAS NA ESCOLA**, inscrita no CNPJ nº: **48.430.587/0001-03**, com sede na Rua D, nº 94, no Bairro Conjunto Ciro Dos Anjos, CEP: 39.403-102, neste município de Montes Claros/ MG.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 08 de Fevereiro de 2024


Wilton Afonso Dias Soares
Vereador